

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 264/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARCIEL VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 045.***.***-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao Auto de Infração nº 09186/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00000233/2021-52.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 - SLU/DF/SES/DF

PROCESSO Nº 00094-00002812/2019-70. PARTES: O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Sexta. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004770/2022-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. CNPJ nº 00.000.208/0001-00. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 003/2017 (ID 96629291), por mais 60 (sessenta) meses, sendo parte integrante o Plano de Trabalho - SLU/PRESI/DIAFI (98142074), com base no estabelecido na Cláusula Sexta do ajuste, bem como pela necessidade de cumprimento da Lei Distrital nº 4.636/2011 e dos Decretos nº 34.649, 36.164 e 40.251, que tratam da Conta Vinculada - mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor Administrativo e Financeiro e, pelo BRB, EUGÊNIA REGINA DE MELO, Diretora Executiva de Atacado e Governo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO SEI Nº: 0094-000608/2017 - 00094-00001118/2022-31. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, no Projeto Básico, o item 3.6 da CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, bem como o ANEXO P - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS, em conformidade com o art. 65, inciso I, e § 1º, da Lei 8.666/93, o Relatório SEI-GDF nº 4/2022 - SLU/PRESI/DITEC/GTIEF, a Nota Técnica Nº 225/2022 - SLU/PRESI/PROJU e o Despacho - SLU/PRESI/DILUR/COROD/GETRA. DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, DIETER TOMOO KOPP IKEDA e BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, Representantes Legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

PROCESSO SEI Nº: 0094-000400/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a empresa NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.880.898/0001-19. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 30/2017 por 12 (doze) meses, nos termos do inc. X, dos arts. 24 e 58, da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Distrital nº 33.788/2012 e da Lei

Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 18/10/2022 até 18/10/2023 ou até a implantação do novo sistema do patrimônio imobiliário (Sistema de Patrimônio Público - SPP) do DF. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ORLANDO COSTA DE AZEVEDO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003024/2022-04. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CONSÓRCIO SUSTENTAREVALOR, CNPJ nº 48.200.642/0001-60. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço, em caráter emergencial, para operação e manutenção da Etapa 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia - Brasília - DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I da Solicitação de Proposta da Dispensa de Licitação nº 01/2022-SLU/DF, da Proposta de Preços Diligência 1, e da Justificativa de Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Solicitação de Proposta da Dispensa de Licitação nº 01/2022-SLU/DF, da Proposta de Preços Diligência 1, da Justificativa de Dispensa e da Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII, além das demais normas pertinentes. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme disposto no artigo 6º, inciso XXVIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor Global do Contrato é de R\$ 27.997.200,00 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais), conforme Planilha Resumo - Anexo I, devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01011, emitida em 06/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, improrrogáveis, de acordo com o art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021, ou até que a contratação regular seja concluída (00094-00005189/2020-41), o que ocorrer primeiro, sendo informada a CONTRATADA para rescisão do Contrato no prazo de 10 (dez) dias. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, LEONEL HERNAN EMILIO BUSTIA e MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018

PROCESSO SEI Nº: (0094-000700/2017 - 00094-00000331/2022-25). PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto retificar a Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018, DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado perfaz o montante de R\$ 129.540.675,00 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta mil seiscientos e setenta e cinco reais), com diferença percentual de 5,71 % com relação ao valor global estimado no Segundo Termo de Apostilamento. DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2022 - SETRAB

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, torna público o presente edital para preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos cursos do Projeto "DF EMPREENDEDOR", objeto do Processo SEI nº 04012-00002746/2022-66, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 136 (cento e trinta e seis) vagas remanescentes do Projeto "DF EMPREENDEDOR", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 24/10/2022 a 27/10/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO DF EMPREENDEDOR.

1.2. As vagas remanescentes serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir: